

**RESOLUÇÃO CCPIS Nº 03/2022**

**Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.**

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 03 de fevereiro de 2022;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social - CCPIS, este assim **resolve**:

**Art. 1º.** Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

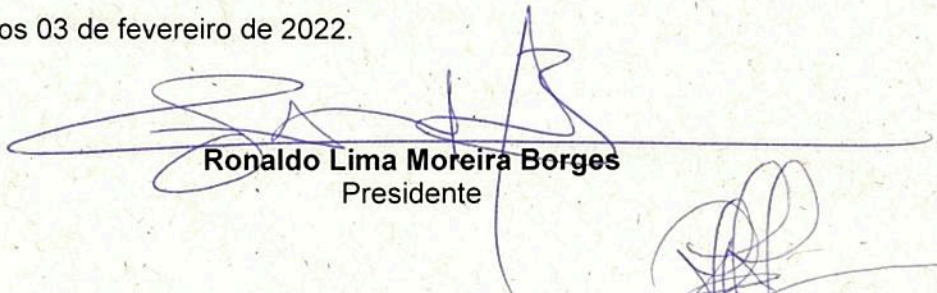
<b>SECRETARIA(S)</b>	<b>R\$</b>
Secretaria da Cultura – SECULT	875.000,00
Secretaria da Proteção Social – SPS	2.200.000,00
Secretaria das Cidades – SCIDADES	3.025.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	1.571.868,00
Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	3.166.935,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.838.803,00</b>

**§1º.** O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I**, desta Resolução, cuja concessão de limite(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

**§2º.** Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

**§3º.** Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, aos 03 de fevereiro de 2022.

  
**Ronaldo Lima Moreira Borges**  
Presidente

  
**José de Lima Freitas Júnior**  
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP  
Analista de Gestão Pública  
Coordenador  
Matricula nº 600.357-1-7

## ANEXO I

## FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP

## RESOLUÇÃO CCPIS Nº 03, DE 03/02/2022 (CONCESSÃO)

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>1. Secretaria da Cultura – SECULT (01)</b>														
826	Tempo de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim		437.500,00	437.500,00										875.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>437.500,00</b>	<b>437.500,00</b>										<b>875.000,00</b>
<b>2. Secretaria da Proteção Social – SPS (01)</b>														
562	Manutenção de 5 Centros Comunitários no Município de Fortaleza (Programa Famílias Desafios e Inclusão Social)		363.333,32	181.666,66	201.666,66	181.666,66	181.666,66	181.666,66	181.666,66	181.666,66	181.666,66	363.333,40		2.200.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>363.333,32</b>	<b>181.666,66</b>	<b>201.666,66</b>	<b>181.666,66</b>	<b>181.666,66</b>	<b>181.666,66</b>	<b>181.666,66</b>	<b>181.666,66</b>	<b>181.666,66</b>	<b>363.333,40</b>		<b>2.200.000,00</b>
<b>3. Secretaria das Cidades - CIDADES (01)</b>														
3	PAC FGTS Projeto de melhorias urbana e ambiental do rio Coco - PROMURB COCÓ.		1.000.000,00	1.500.000,00	525.000,00									3.025.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>525.000,00</b>									<b>3.025.000,00</b>
<b>4. Secretaria de Desenvolvimento Agrária – SDA (01)</b>														
5	Programa Agente Rural		1.571.868,00											1.571.868,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.571.868,00</b>											<b>1.571.868,00</b>
<b>5. Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV (02)</b>														
567	PAC Ceará Atleta - Bolsa Esporte.		1.311.290,00	655.645,00										1.966.935,00
680	Esporte e desenvolvimento: Taça das Favelas		600.000,00	600.000,00										1.200.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.911.290,00</b>	<b>1.255.645,00</b>										<b>3.166.935,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.283.991,32</b>	<b>3.374.811,66</b>	<b>726.666,66</b>	<b>181.666,66</b>	<b>181.666,66</b>	<b>181.666,66</b>	<b>181.666,66</b>	<b>181.666,66</b>	<b>181.666,66</b>	<b>363.333,40</b>		<b>10.838.803,00</b>




  
**José de Lima Freitas Junior**  
 Coordenador de Promoção de Políticas de  
 Combate à Pobreza - CPCOP/SEPLAG  
 Coordenador